
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **062/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 062/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº: 015/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar 10ª TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA, na comunidade de João Moreira, zona rural deste Município, no dia 16 de Setembro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: DIEGO PEREIRA SILVA 07513041660

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA DIEGO CAFÉ (O BOY DA PISADINHA)

CNPJ: 35.903.840/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/09/2022 à 31/12/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 13 de Setembro de 2022.

Daniela Mendes Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.